



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 5.413/2017**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
Ana Carolina Bacovis Lobo Leite	Assessor de Controle	CCL-07
	Enquadramento	Referência
	Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação	CCL-02

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/08/2017.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Agosto de 2017.

*Wenel Sant'Ana Lima*  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari